

SUMÁRIO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 45/2026 - GAB. PRESIDÊNCIA P.....	2
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 46/2026 - GAB. PRESIDÊNCIA P.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://buriti.ma.leg.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 45/2026 - GAB. PRESIDÊNCIA P

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Buriti - MA (Lei nº 759/2025, que altera a Lei nº 719/2023).

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Francisco Cordeiro Sobrinho**, inscrito no CPF sob o nº 253.778.503-78, do cargo comissionado de **COORDENADOR DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Buriti - MA, em conformidade com a Lei nº 759/2025 e suas alterações posteriores (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CIRLANDO SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Identificador: 8370-96fb04a4ca775f1756e3cd5dea2f6b7d87c429b0

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 46/2026 - GAB. PRESIDÊNCIA P

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, em conformidade com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Buriti-MA (Lei nº 759/2025, que altera a Lei nº 719/2023).

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FERNANDO BRITO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 660.200.853-68, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Buriti-MA, em conformidade com a Lei nº 759/2025 e suas alterações posteriores (Estrutura Administrativa da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

CIRLANDO SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Identificador: 8371-29b2aea70537ce9634e505c54e2d932ca09e8af0





www.buriti.ma.leg.br

CÂMARA DE BURITI - MA

AVENIDA CANDOCA MACHADO, 125 - CENTRO, 65.515-000

Câmara de Buriti - MA

Contato: 98 8519-3273

CN=MUNICÍPIO DE BURITI CAMARA MUNICIPAL:07509201000168,
OU=AC SyngulanID Multipla, OU=54265386000192, OU=Presencial,
OU=Certificado Digital P1 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-10-15 00:07:03

